

EMENDA Nº ____/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35/2023 - EXEC

EMENTA: Modifica valores da Unidade Gestora 12900 Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe na Unidade Orçamentária 4001, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificações 12 361 1203 1.31 e 12 361 1203 2.79 constantes no Projeto de Lei nº 035/2023 que Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Cruz do Capibaribe para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Onde lê-se:

Unidade Orçamentária: 4001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1203 1.31 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	1.488.000,00
12 361 1203 2.79 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)	2.942.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.680.000,00

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 4001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1203 1.31 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	2.488.000,00
12 361 1203 2.79 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)	1.942.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.680.000,00

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO - ZEBÁ
Vereador

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 187, Parágrafo único, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa poderá ser proposta com a finalidade de modificar, na redação final de uma proposição, incorreções gramaticais, incoerência ideológica e contradição.

É importante que o dinheiro da população seja cuidado e preservado, por esse motivo, faz-se mister que os valores sejam reorganizados, uma vez que não foi apresentada a comprovação de que sejam necessários esses valores para as perspectivas ações pleiteadas pelo executivo municipal.